



Publicado no Diário Oficial do Município
EDIÇÃO QUINZENAL.
De 01 a 15 / 09 / 2016.
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1251/2016.

Autoria: **Vereador ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE.**

Denomina de **Assuero Azevedo Xavier** parte da Rua Pedro Inácio Liberalino, que se inicia no cruzamento com a Rua Virgílio Silva e tem seu término na interseção com a Rua João Abílio de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, **em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de Agosto de 2016**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Assuero Azevedo Xavier** parte da Rua Pedro Inácio Liberalino, que se inicia no cruzamento com a Rua Virgílio Silva e tem seu término na interseção com a Rua João Abílio de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 2 de Setembro de 2016.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito